LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2022

"Altera o Quadro II do artigo 43 da Lei Complementar n. 003/2016 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu *sanciono a seguinte:*

LEI

Art. 1º *Fica alterado o Quadro II do artigo 43 da Lei Complementar n. 003/2016* (Cargos Comissionados de Livre Nomeação e Exoneração e Funções Gratificadas da Procuradoria Geral), somente no que se refere aos cargos: Coordenador de Processo Administrativo de Sindicância, Disciplinares e Tomadas de Contas Especial; Assessor Especial de Relatoria de Processos; Diretora Geral da Procuradoria; e Diretoria Executiva de Processamento e Diligências da Ouvidoria, Corregedoria e Atendimento Disque Denúncia, SIG e E-SIG, incluindo o cargo de Assessor Especial de Relatoria de Processos no QUADRO *II do artigo 7º da Lei Complementar 006/2022 restabelecendo o Cargo na 003/2016, com seus* efeitos retroagidos a 20 de maio de 2020, conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Cargo	Quant.	Comissionado/ Função Gratificada	Remuneração	Escolaridade
Coordenador de Processo Administrativo de Sindicância, Disciplinares e Tomada de Contas Especial	01	Cargo misto com 80% comissionado/FG	R$ 4.600,00	Bacharel em Direito
Assessor Especial de Relatoria de Processos	01	Cargo misto com 80% comissionado/FG	R$ 3.100,00	Nível Médio
Diretora Geral da Procuradoria	01	FG – Função Gratificada	R$ 4.500,00	Curso Superior Completo

Diretoria Executiva de Processamento e Diligências da Ouvidoria, Corregedoria e Atendimento Disque Denúncia, SIG e E-SIG	01	Cargo misto com 80% comissionado/FG	R$ 3.300,00	Ensino Médio

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 1397
De: 08/07/22 a: 07/08/22
Assinatura:
Christinéia Peske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 3866 - PMB/RO

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
11-07-22